



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 924

Ji-Paraná (RO), 24 de setembro de 2010

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG.01
DECRETO.....	PÁG.01
PORTARIAS.....	PÁG.01
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG.01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-8814/2009

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Convênio para repasse financeiro - APAC

À PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Dr. Armando Reigota Ferreira Filho

Senhor Procurador-Geral,

Versam os presentes autos sobre a celebração de Convênio com a APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Ji-Paraná.

O repasse preconizado pela Lei Municipal nº 1873/2009, efetivou-se, a tempo e modo, contudo a Direção da APAC não promoveu a prestação de contas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) repassados em 04 de agosto de 2009, tornando-se inadimplente.

Às fls. 67 a Diretoria da APAC propõe o resgate dos valores em 05 (cinco) parcelas, devidamente aceita pelo senhor Secretário Municipal de Fazenda através da Portaria nº 084/PMJP/GAB/SEMFAZ/2010.

Assim sendo **HOMOLOGO** o acordo, **DETERMINANDO**, conforme solicitação do Coordenador-Geral de Contabilidade, a lavratura de Termo de Acordo por essa PGM, convalidando os atos praticados até o momento.

Ji-Paraná, 23 de Setembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-17133-2010

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (alimentação - fórmula Láctea NEOCATE).

Acolho o Parecer Jurídico, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de Alimentação (Fórmula Láctea NEOCATE) para o paciente Arthur Gabriel Rodrigues de Paula**, conforme Ofício nº 324/2010/AT/PUB/PJJP (fls. 05) e projeto básico (fls. 23/25), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Júpiter - Comercial Farmacêutica e Hospitalar Ltda - EPP**, no valor total de **R\$ 7.727,25** (sete mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 23 de Setembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO N.15091/GAB/PMJP/2010

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2058, de 22 de setembro de 2010, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320,

de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 2.011,86** (dois mil e onze reais e oitenta e seis centavos), para reforço das dotações vigentes:

01 01 01	CÂMARA DOS VEREADORES
835 01.031.2001.2001.2001	MANUT. DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CÂMARA
2.011,86	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

01 01 01	CÂMARA DOS VEREADORES
2 01.031.1001.1004.1004	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO E ESTACIONAMENTO
2.011,86	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de setembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA N. 013/GAB/PMJP/2010

Nomeia Comissão Especial para proceder à fiscalização, recebimento e certificação dos materiais permanentes e a prestação dos serviços executados pela empresa Inviolável Ji-Paraná Comércio de Equipamentos Eletro Eletrônicos de Segurança Ltda - ME,, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes e a prestação de serviços de terceiros, e tendo em vista o disposto na Cláusula Oitava do Contrato nº 274/PGM/2010, do Processo Administrativo nº 1-2971/10,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão Especial para fiscalizar, receber e certificar a entrega dos materiais permanentes e a prestação dos serviços executados pela empresa *Inviolável Ji-Paraná Comércio de Equipamentos Eletro Eletrônicos de Segurança Ltda - ME*, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

Noemi Brisola
Rubens Gilmar da Costa
Maria da Penha dos Santos

Art. 2º. A Comissão Especial ora nomeada deverá fiscalizar, acompanhar e certificar a prestação dos serviços executados (monitoramento), durante a vigência do Contrato nº 274/PGM/2010.

Art. 3º. Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 23 de setembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PORTARIA

Nº: 39/2010-PR/EMTU.

Marion Disnei da Silva Mello, Presidente da Empresa Municipal de Transportes Urbanos de Ji-Paraná - EMTU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII do art. 24 do Decreto Municipal nº 9417/05, e pelo Decreto nº 14886/GAB/PMJP/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar o Sr. **Paulo Olizete Baran**, do cargo em comissão de Divisão de Contabilidade da Empresa Municipal de Transportes Urbanos - EMTU.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Ji-Paraná-RO, 15 de setembro de 2010.

Marion Disnei da Silva Mello
Presidente da EMTU
Dec.nº. 14886/10.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 059/CPL/PMJP/10

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7023/08/SEMAGRI

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO, Menor Preço por Item**, cujo objeto é **APOIO A PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA EM TERRITÓRIOS RURAIS (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **07 de Outubro de 2010, às 08:00** horas, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná - RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 23 de Setembro de 2010

NOEMI BRIZOLA

Pregoeira

Decreto nº 14483/GAB/PMJP/10

FALE COM A PREFEITURA

Quando você precisar falar com alguém na Prefeitura, não importa qual seja o assunto, informações, reclamações, sugestões, entre em contato com um de nossos telefones:

- Secretaria Mun. de Ação Social (Semas) - 3416-4188
- Secretaria Mun. de Administração (Semad) - 3416-4024
- Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente (Semagri) - 3416-4056
- Secretaria Mun. de Desenvolvimento (Semdes) - 3416-4023
- Secretaria Mun. de Educação (Semed) - 3416-4131
- Secretaria Mun. de Esportes (Semes) - 3421-8674
- Secretaria Mun. de Fazenda (Semfaz) - 3416-4032
- Secretaria Mun. de Governo (Semg) - 3416-4168
- Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos (Semosp) - 3416-4161
- Procuradoria-Geral do Município (PGM) - 3416-4043
- Fundação Cultural de Ji-Paraná - 3421-2263
- Empresa Mun. de Transportes Urbanos (EMTU) - 3423-6441
- Hospital Municipal - (recepção) 3416-4080
- Hemojip - 3421-4415
- Centro de Controle de Zoonoses - 3423-6496
- Centro de Hemodiálise Municipal - 3423-4036
- Clinica da Mulher "Ceci Cunha" - 3416-4190 e 3416-4191
- DST/AIDS - 3416-4187
- Vigilância Sanitária - 3416-4189 e 3422-3265
- Divisão de Controle de Vetores (Funasa) - 3424-3029 e 3424-6301
- Divisão de Epidemiologia e Imunizações - 3416-4171
- Departamento Odontológico Municipal - 3423-5453
- PACS e PPSF - 3416-4177 e 3416-4184
- Laboratório Central Municipal - 3422-4119
- Programa Municipal do Idoso - 3423-3663

A construção de muros e calçadas é de vital importância para o bem estar da comunidade!

A Lei Municipal 1447 determina aos proprietários de imóveis em vias pavimentadas a manterem os quintais limpos e construirem calçadas e muros.



Quem não cumprir a lei será notificado pela prefeitura.

Esta é a forma certa para melhorar ainda mais a nossa cidade e ajudar no combate a dengue.



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberon Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Rui Vieira de Souza
Secretário de Governo

Luiz Carlos Freitas da Costa
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social